



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 03.03.2020

Aos três de março de 2020, das 16h30min às 18h50min, reuniram-se, na Sala da Presidência desta E. Corte, os Magistrados, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto e Dra. Denise Indig Pinheiro, bem como os seguintes servidores: Alan Junqueira Gil, Bruno Rafael Thomé Belão, Cíntia Maria Dantas Fávero, Glauco Rodrigues da Conceição, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Marcus Vinicius Ogawa e Tatiana Silvestre Fernandez. Ausentes os servidores Adriana Côrrea de Oliveira e Silvio Cesar Teixeira. Iniciada a 3ª reunião desta Comissão, o Dr. José Wellington agradeceu a presença de todos e anunciou o comparecimento da Dra. Denise Indig Pinheiro, tendo engrandecido sua participação nos trabalhos desta Comissão, dada sua experiência e saber jurídicos. Após, os integrantes decidiram que: **i)** será editada Portaria, a fim de atualizar a de nº 370/2019, dada a substituição do servidor Douglas Galvão França de Andrade, Chefe da Seção de Inspeções e Correções, pelo servidor Glauco Rodrigues da Conceição, lotado na Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais, assim como para incluir a Dra. Denise Indig Pinheiro como integrante permanente desta Comissão; **ii)** as propostas não aprovadas pelos membros deste grupo constarão da versão final da tabela que será encaminhada aos Membros deste Regional, para nova análise, caso assim entendam necessário; **iii)** aprovada a diagramação da versão final da tabela que conterà as propostas, acatadas ou não, desta Comissão. Em seguida, foram retomados os debates acerca das sugestões feitas pelas equipes da Presidência e Corregedoria, referentes aos artigos 24 a 25, bem como daquelas levantadas pela equipe da Corregedoria, pertinentes aos artigos 26 a 32. Às 17h, o Dr. José Wellington informou que teria de se ausentar, tendo retornado nos instantes finais do encontro; às 18h20, a Dra. Denise também teve de se retirar. As discussões se estenderam até às 18h50min. Ao final, deliberou-se, com a presença do Dr. José Wellington, que a **próxima reunião ocorrerá no dia 10.03.2020, às 16h30min ou logo após o encerramento da sessão de julgamento marcada para a mesma data**, no local de costume, tendo sido proposto pelo Doutor que os encontros vindouros ocorram, sempre que possível, às terças-feiras. Não havendo outros assuntos a serem debatidos, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada digitalmente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/03/2020, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 12/03/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 12/03/2020, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/03/2020, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/03/2020, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 16/03/2020, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, COORDENADOR**, em 16/03/2020, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ, COORDENADOR**, em 02/04/2020, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/04/2020, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1860164** e o código CRC **0CB035F2**.
